



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA N°. 005/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a composição das Comissões Permanentes abaixo, para o período Legislativo de 2.013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: MÁRCIO CIONE RISSARDO – PMDB

MEMBRO: ADNILSON LAUREANO – PMDB

MEMBRO: YARA PRICILA DE OLIVEIRA - PMN

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: MARCELO COVRE – PMDB

MEMBRO: MÁRCIO CIONE RISSARDO – PMDB

MEMBRO: ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA – PDT

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

PRESIDENTE: ADNILSON LAUREANO – PMDB

MEMBRO: MARCELO COVRE – PMDB

MEMBRO: YARA PRICILA DE OLIVEIRA - PMN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE JANEIRO DE 2013.

Prefeitura Municipal de Paiçandu

Estado do Paraná
CNPJ 76.282.664/0001-52
E-mail: prefeitura.pdu@terra.com.br
DECRETO N° 56/2013
de 1 de fevereiro de 2013

Súmula: - Nomeia Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ação Cultural, C-03.

O Senhor Tarcisio Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

DECETA:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 1 de fevereiro de 2013, o Senhor Roque da Silva Aranda, no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ação Cultural, C-03, da Secretaria de Cultura, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 8035332744 – SSP/RS, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 449.042.150-87, demissível "ad nutum".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 1 de fevereiro de 2013.


TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu

Estado do Paraná
CNPJ 76.282.664/0001-52
E-mail: prefeitura.pdu@terra.com.br
DECRETO N° 57/2013
de 1 de fevereiro de 2013

Súmula: - Nomeia Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Sanitarismo e Epidemiologia, C-05.

O Senhor Tarcisio Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

DECETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a Senhora Roseli Chem, no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Sanitarismo e Epidemiologia, C-05, da Secretaria de Saúde Pública, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 3.853.210-3 – SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 531.487.469-53, demissível "ad nutum".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 1 de fevereiro de 2013.


TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu

Estado do Paraná
CNPJ 76.282.664/0001-52
E-mail: prefeitura.pdu@terra.com.br
DECRETO N° 58/2013
de 1 de fevereiro de 2013

Súmula: - Nomeia Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Projetos com Idosos, C-10.

O Senhor Tarcisio Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

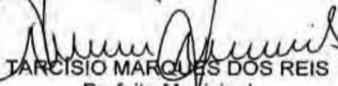
DECETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 1 de fevereiro de 2013, a Senhorita Thais Porpiglia, no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Projetos com Idosos, C-10, da Secretaria de Ação Social, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 9.044.866-8 – SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.900.509-39, demissível "ad nutum".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 1 de fevereiro de 2013.


TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paiçandu@hotmail.com
Fone/Fax: (0xx44) 3244-0408

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Paiçandu - Paraná

PORTARIA N° 51/2013

de 29 de janeiro de 2013

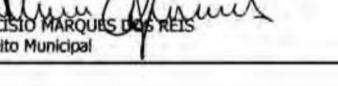
O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **28 de Janeiro a 6 de fevereiro de 2013**, à Servidora Pública Municipal senhora ZORAIDE CHRYSTOSOMO RANGON SILVA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.208.561-8-SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 474.440.299-20, ocupante do Cargo Efectivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** desde 16 de março de 1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 29 de janeiro de 2013.


TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paiçandu@hotmail.com

Fone/Fax: (0xx44) 3244-0408

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Paiçandu - Paraná

PORTARIA N° 52/2013

de 29 de janeiro de 2013

O senhor TARCÍSIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **30 de Janeiro a 28 de fevereiro de 2013**, à Servidora Pública Municipal senhora CINIRA APARECIDA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 950.323-MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 415.756.791-91, ocupante do Cargo Efectivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** desde 4 de junho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 29 de janeiro de 2013.


TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E-mail: recursoshumanos.paiçandu@hotmail.com

Fone/Fax: (0xx44) 3244-0406

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Sete de Setembro, 499, Centro, Paiçandu - Paraná

PORTARIA N° 53/2013

de 30 de janeiro de 2013

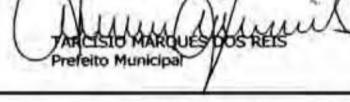
O senhor TARCÍSTIO MARQUES DOS REIS, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **25 de Janeiro a 25 de abril de 2013**, ao Servidor Público Municipal senhor DEMÉTRIO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 4.399.361-5-SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 815.626.249-20, ocupante do Cargo Efectivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** desde 3 de janeiro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 30 de janeiro de 2013,


TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Povo Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 4964/2013

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

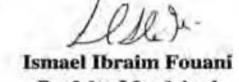
DECETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 01 de fevereiro de 2013, no cargo de Agente Erradicador da Dengue, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2012, modalidade Emprego Público, o (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):

LEDA MARIA CASARE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguacu, 01 de fevereiro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Astorga

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 011/2013

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE TRANSPOSIÇÃO NA QUANTIA DE R\$ 342.345,57 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto no Artigo 768, de 12 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos § 1º à 4º do Art. 19, da Lei n. 2.471/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013.

DECETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional de Transposição, no valor de R\$ 342.345,57 (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes na Lei do Orçamento vigente sob o nº 2.482/2012, de 07 de novembro de 2012, conforme abaixo especificado:

06	SECRET MUNIC DE DESENV HUMANO E SOCIAL
06.003	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
06.003.10.304.0012.2.038	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.46.00.00 - 912	OBRIGAÇÕES ALIMENTAÇÃO - 1497
3.1.90.46.00.00 - 913	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 1510

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
07.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - 762	MATERIAL DE CONSUMO - 1511
3.3.90.30.00.00 - 767	MATERIAL DE CONSUMO - 1511

07.003.16.452.0017.2.056	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
3.3.90.30.00.00 - 767	MATERIAL DE CONSUMO - 1511
3.3.90.30.00.00 - 768	MATERIAL DE CONSUMO - 1511

SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 342.345,57

Art. 2º Como